Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 185

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025 Pág. 1

Sumário

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Trabalho

Departamento de Administração de Pessoal 2

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Trabalho

PORTARIA PROGEP № 429, 03 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030141/2025-64, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30 de outubro de 2025, a servidora LILIANE DIAS NASCIMENTO HILÁRIO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, na Faculdade de Serviço Social /FSSO/Campus A. C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 430, 03 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030031/2025-01, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 31 de outubro de 2025, o servidor JOSÉ GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA, no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde /ICBS/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 431, 03 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030089/2025-46, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) FERNANDO ARANHA SARAIVA BARBOSA Assistente em Administração. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas Trabalho-PROGEP/Campus A.C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 433,04 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030190/2025-05, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 31 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) DALILA RAMOS DE LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, no(a) Unidade Educacional de Penedo/ Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 434, 04 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030063/2025-06, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30 de outubro de 2025, a servidora MARCELLA DE ARAÚJO AIRES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Instituto de Ciências

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 185 Maco

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025





Humanas, Comunicação e Artes-ICHCA/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 435, 04 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030065/2025-97, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30 de outubro de 2025, o servidor CLOVIS MAURICIO FERREIRA DA SILVA, ODONTÓLOGO, no gabinete odontológico da PROGEP/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP № 1174, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021878/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Medico- Area, classe E, matrícula Siape nº 1437263, lotado no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Ambulatório II, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **28 de Abril de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de Abril de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1182,03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017271/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNO NEVES WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1935594, lotado na Pró- reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento** 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 12 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de Abril de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1205, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017238/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MELBA CANDIDA EVARISTO DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2061395, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 4 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

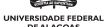
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de Abril de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Edição Ordinária

Ano 9 - № 185

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025





Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP № 1312, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021247/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDUARDO PATRÍCIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe C, matrícula Siape nº 3324869, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **13 de junho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1356, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021919/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SARA REGINA ALBUQUERQUE FRANCA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1940798, lotada na Editora Universitária - EDUFAL, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de maio de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de maio de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1425, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019101/2023-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NADJA LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1510367, lotado(a) no(a), do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 2 de junho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1426, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031742/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **NADJA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1510367, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/CACON, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 2 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 185

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025





PORTARIA DAP Nº 1441, 17 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021415/2025-24, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSÉ TÁSSIS FEITOSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2231073, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 03 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1442, 17 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021414/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOELMA TRAJANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2239777, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 22 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1443, 17 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021410/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO, ocupante do** cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2236552, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, do padrão de vencimento 13 para o 14 com efeitos funcionais a partir de 05 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1444, 17 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021409/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA CRISTINA DA SILVA FÉLIX, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2236564, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 05 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1697,06 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014495/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RONALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de

Edição Ordinária

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025



Ano 9 - Nº 185

Pág. 5

Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2050432, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 21 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1523, 22 de Setembro de 2025

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021402/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SEBASTIANA LUCIENE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3051439, lotado(a) no(a) Polo Penedo, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 06 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1524, 22 de Setembro de 2025

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021374/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSA MARIA PEREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3054691, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 27 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1526, 22 de Setembro de 2025

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017995/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANILO CANDIDO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2231062, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 03 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1551, 25 de Setembro de 2025

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017214/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIO CESAR ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2066997, lotado(a) no(a) Espaço Cultural, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 30 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 185 Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025

Pág. 6



PORTARIA DAP № 1574,26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021918/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KASSANDRA KALLYNA NUNES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1940743, lotada no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 2 de maio de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1575,26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021912/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FABIANO SANTOS CONRADO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 2644983, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **18 de maio de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1577, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021897/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCYANA CLAUDIA LEAO LEITE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2769247, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 26 de maio de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1578, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021895/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2225045, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 7 de maio de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de maio de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1580, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

Edição Ordinária

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025

Pág. 7



Ano 9 - Nº 185

consta no processo nº 23065.021894/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LIVIA VANESSA DOS SANTOS FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2228360, lotada no Espaço cultural, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 21 de maio de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1581, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021889/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE JACOB PINHEIRO DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2228219, lotado no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 19 de maio de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1582, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021886/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELIUDE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula

Siape nº 2228334, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **19 de maio de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1553, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017210/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCIANE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2066438, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 17 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1584, 26 de Setembro de 2025

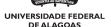
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junhoe tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021883/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE FRANCISCO ROCHA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula Siape nº 3316421, lotado no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 16 de maio de 2025, de acordo com os arts. 10 e

Edição Ordinária

Ano 9 - № 185 Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025

Pág. 8



10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória

1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1585, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021882/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MICHEL ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 3316162, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 16 de maio de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1694, 06 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029977/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1233162, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 5 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1696, 06 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014420/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **HELINEIDE QUEIROZ ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2195291, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **13 de fevereiro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 1749, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022353/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELES CALHEIROS MARQUES JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1547579, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 185

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025

Pág. 9



PORTARIA DAP № 1794, 16 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022601/2025-81, resolve:

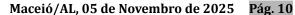
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1756265, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Edição Ordinária





Ano 9 - Nº 185

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br